



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º 7-1-9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

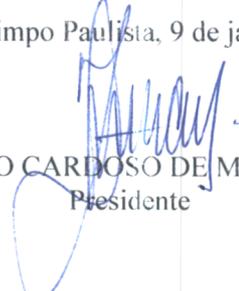
CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais fazem jus a “Cesta Básica” mensal nos moldes do disposto pela Lei Municipal nº 1.708, de 17 de março de 2003 e suas alterações,

CONSIDERANDO a informação constante nos autos do processo administrativo nº 037/2013, dispondo sobre a necessidade imediata de processamento da aquisição para suprir o mês de janeiro e não havendo tempo hábil para abertura do competente PROCESSO LICITATÓRIO sem que haja prejuízo aos servidores desta CÂMARA,

RESOLVE:

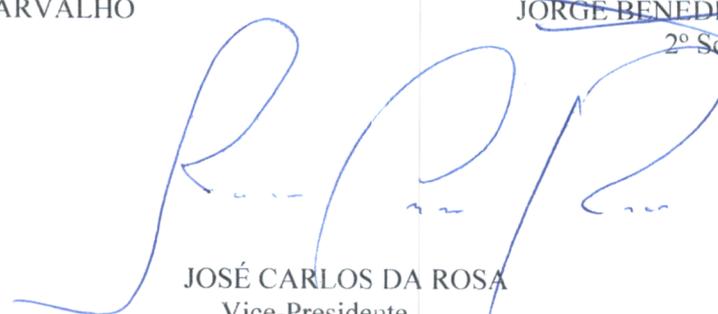
- a) determinar a compra direta das cestas básicas para o mês de Janeiro/2013, mediante a apresentação de 3 (três) orçamentos prévios, e de acordo com o art. 24, II, c.c. art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, providenciando, em seguida, o EDITAL para a abertura de CERTAME LICITATÓRIO, na modalidade determinada pela Lei.
- b) nomear os servidores: HELENI EUNICE GERALDO, RENATA JOSEFINA SALOMÃO ASSMANN, MILTON KIYOTI ITIDA, SUELY BELONCI VELLASCO e PAULO LUIZ MARTINELLI, sob a presidência da Sra. SUELY BELONCI VELLASCO, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL para o exercício de 2013.

Campo Limpo Paulista, 9 de janeiro de 2013.


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
Vice-Presidente